



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 461/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Requer informações sobre Contratação de Médicos Geriatras para Atendimento dos Idosos no Município de Hortolândia.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/10/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 03 de outubro de 2023.

**Veridiana Ponchon Bernardes Gil**  
Diretora Depto Adm. Secretaria de Governo



Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Governo

**OFÍCIO Nº: J4K6K7 / 2023**

Hortolândia, 29 de setembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

**Assunto: Requerimento 461**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 461/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando Interno nº IFC05C/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Nazareno Zezé Gomes**

**Prefeito Municipal**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 461/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer Informações sobre Contratação de Médicos Geriatras para Atendimento dos Idosos no Município Hortolândia.**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que com o aumento da expectativa de vida, a importância do Médico Geriatra é cada vez maior. A população idosa vem aumentando muito e o profissional qualificado para atender esse público é de fundamental importância.

Considerando também que este profissional é capaz de diferenciar as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento e das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo.

Considerando que a Geriatria já foi uma especialidade exclusiva dos idosos, hoje ela é utilizada cada vez mais por pessoas mais novas que querem na verdade retardar o processo de envelhecimento. É a chamada geriatria preventiva, o cuidado cada vez maior com a prevenção de doenças e suas complicações futuras vêm aumentando ainda mais a necessidade de geriatria e da medicina preventiva dentro da área médica.

Considerando ainda que em nosso Município, há uma grande demanda de idosos que necessitam de um atendimento geriátrico, o que facilitaria todo o quadro de atendimento na área da saúde pública municipal. Tendo em vista que o idoso teria um atendimento completo e personalizado.

Considerando enfim, que conforme dados recentes do IBGE, temos aproximadamente 30 mil pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em Hortolândia.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1) Existe previsão de contratação de Médico Geriatra no município de Hortolândia?**
- 2) Se sim, poderia informar o prazo para contratação mês e ano, quantidade de profissionais?**

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

Assinado digitalmente  
por **CLODOALDO**  
**SANTOS DA SILVA**  
Data: 15/09/2023 16:28

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - Site: <https://www.hortolandia.sp.leg.br>





Município de Hortolândia  
Secretaria Municipal De Saude

MEMORANDO INTERNO Nº: IFC05C / 2023

**Assunto: Requerimento 461**

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Dra Veridiana Ponchon

**Ref.: Resposta ao Requerimento 461/2023.**

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao formulado no Requerimento 461/2023, apresentado pelo nobre vereador Clodoaldo Santos da Silva - MDB informamos:

- **Item 1** – Não, a população idosa já vendo sendo atendida em nossas Unidades de Saúde da Atenção Primária na sua integralidade, através dos médicos clínico geral e nas Unidade com equipe de estratégia de Saúde da Família pelos médicos generalistas e caso aja necessidade são encaminhados para Atenção especializada . Recebem ainda atendimento psicológico, nutricional, serviço social e em alguns casos especifico visita domiciliar das equipes .
- **Item 2** – Respondido no item 1.

Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Enviado por **Cilene Mantuan** - SMS/DAP - DEPARTAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - LEI 4150/2023 em **20-09-2023 17:38**  
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em **20-09-2023 17:38**



Documento assinado eletronicamente  
**CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN**  
SMS/DAP - DEPARTAMENTO DE ATENCAO PRIMARIA  
Assinado em: 20-09-2023 17:38

### Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em **21-09-2023 10:15**  
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - > **Elisabete Aparecida De Paula Lucio** em **21-09-2023 10:15**



Documento assinado eletronicamente  
**DENIS ANDRE JOSE CRUPE**  
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -  
Assinado em: 21-09-2023 10:15